



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

DECRETO Nº 707/2012

"Decreta ponto facultativo o dia 30 de Abril de 2012 e dá outras providências."

MARCELO DE SOUZA SILVA, Prefeito do Município de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando o que lhe confere o art. 70, VIII da Lei Orgânica Municipal de Taciba;

Considerando que no dia 1º de maio de 2012 comemora-se o Dia do Trabalhado, – feriado nacional;


DECRETA:

Art. 1º – Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais no dia 30 de abril de 2012.

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti", 27 de março de 2012.


MARCELO DE SOUZA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal na data supra.


ELIANE HONORATO FERRO FERNANDES
Secretária Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

O IMPARCIAL

12d / publicações oficiais / SÁBADO, 28 de abril de 2012

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA
DECRETO Nº 707/2012**

"Decreta ponto facultativo o dia 30 de Abril de 2012 e dá outras providências."

MARCELO DE SOUZA SILVA, Prefeito do Município de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando o que lhe confere o art. 70, VIII da Lei Orgânica Municipal de Taciba;

Considerando que no dia 1º de maio de 2012 comemora-se o Dia do Trabalhador, - feriado nacional;

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais no dia 30 de abril de 2012.

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti",
27 de março de 2012.

MARCELO DE SOUZA SILVA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria
Municipal na data supra.

ELIANE HONORATO FERRO FERNANDES

Secretária Municipal de Administração e
Finanças